



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

TERMO DE CONTRATO Nº 11/2019-ANP/DGP/PF

(Processo nº 08204.000680/2018-14)

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 11/2019-ANP/DGP QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA, E A
EMPRESA LAVANDERIA PADRÃO EIRELI EPP.**

A União, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA – ANP/DGP/PF**, com sede na Rodovia 001, Estrada Parque do Contorno, Km 02, Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, neste ato representada pela sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, inscrita no CPF nº 082.598.177-80, portadora da Carteira de Identidade nº 2005009222709 SSPDS – CE, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LAVANDERIA PADRÃO EIRELI EPP**, CNPJ/MF 02.452.824/0001-28, sediada na SHCN CL Quadra 114, Bloco C, loja 20, Térreo, Asa Norte, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.763-510, telefone 61 3345-0688 / 98138-0641, e-mail *padrao@lavanderiapadrao.com.br*, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por **MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 3.081.556, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF nº 757.915.366-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 08204.000680/2018-14, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2019-ANP/DGP/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de lavanderia comum para atender às necessidades da Academia Nacional de Polícia-ANP/DGP/PF, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

1.3. Objeto da contratação:

	Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Estimado Anual
Grupo	1	Lavagem de Cobertor solteiro	Peça	620	R\$ 3,97	R\$ 2.461,40
	2	Lavagem de Colcha solteiro	Peça	660	R\$ 3,78	R\$ 2.494,80
	3	Lavagem de Lençol solteiro	Peça	1300	R\$ 2,76	R\$ 3.588,00
	4	Lavagem de Fronha	Peça	700	R\$ 1,71	R\$ 1.197,00
	5	Lavagem de Toalha de Banho tamanho médio	Peça	750	R\$ 2,13	R\$ 1.597,50
	6	Lavagem de Toalha de Rosto	Peça	1100	R\$ 1,27	R\$ 1.397,00
	7	Lavagem de Toalha de Mesa Grande de aproximadamente 2,50 x 1,50m	Peça	20	R\$ 16,90	R\$ 338,00
	8	Lavagem de Bandeira	Peça	60	R\$ 17,50	R\$ 1.050,00
	9	Lavagem de Colete Balístico	Peça	800	R\$ 4,25	R\$ 3.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 17.523,70



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 20/05/2019 e encerramento em 20/05/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ 17.523,70 (dezessete mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200340

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: PF99900AG19



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL
ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS – GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

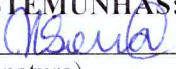
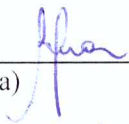
16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília-DF, 20 de maio de 2019.

 VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA Delegada de Polícia Federal Diretora da Academia Nacional de Polícia Ordenadora de Despesas da UG 200340 Representante legal da CONTRATANTE	 MARIA DE LOURDES MOURA SOUZA CPF 02.452.824/0001-28 Empresa LAVANDERIA PADRÃO EIRELI EPP CNPJ 40.229.916/0001-32 Representante legal da CONTRATADA
--	---

TESTEMUNHAS:

1)  (assinatura)	2)  (assinatura)
Nome: <i>Helvita de Oliveira Bowen</i>	Nome: <i>ANDRÉA PATRÍCIA DE MELO SILVA</i>
CPF: <i>524-396-065-93</i>	CPF: <i>238.805.541-53 - GESCON/DAD</i>
<i>ANP/DGP/PF</i>	

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - DGP/PF, de 14 de junho de 2018, ou com este edital.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O edital de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, de divulgação da relação final dos candidatos que que enviaram a documentação necessária para fins de matrícula no CFP, de resultado final na primeira etapa e de convocação para o CFP será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pf_18, na data provável de 31 de maio de 2019.

DELANO CERQUEIRA BUNN

ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 200340

Nº Processo: 08204000680201814.

PREGÃO SRP Nº 11/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado : LAVANDERIA PADRAO EIRELI -.Objeto: Prestação continuada de serviços de lavanderia comum para atender às necessidades da Academia Nacional de Polícia-ANP/DGP/PF. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002, Decreto 9.507/2018, IN SEGES/MP 5/2017. Vigência: 20/05/2019 a 20/05/2020. Valor Total: R\$17.523,70. Fonte: 100000000 - 2019NE800264. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200334-00001-2019NE000134

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2019 - UASG 200346

Nº Processo: 08255019720201804. Objeto: Locação de imóvel para atender às necessidades temporárias da SR/PF/BA, com rateio de despesas com energia elétrica, abastecimento de água e esgoto, durante a reforma do seu atual edifício sede, considerando o resultado final do processo de chamamento público, SEI nº 08255.003270/2018-20. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Locação de imóvel para atender às necessidades da SR/PF/BA. Declaração de Dispensa em 21/05/2019. RAMON SANTOS MENEZES. Selog. Ratificação em 21/05/2019. DANIEL JUSTO MADRUGA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 3.610.686,53. CNPJ CONTRATADA : 34.053.942/0001-50 FUNDACAOPETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS.

(SIDECE - 21/05/2019) 200346-00001-2019NE800019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019 - UASG 200392

Nº Processo: 08270003986201910.

DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ CONTRATADO: 14346629000100. Contratado : CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE -SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$194.891,76. Fonte: 100000000 - 2019NE800319. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200392-00001-2019NE800238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019 - UASG 200392

Nº Processo: 08270003986201910.

DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ CONTRATADO: 14346629000100. Contratado : CLEAN MASTER TERCEIRIZAÇÃO DE -SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$291.892,80. Fonte: 100000000 - 2019NE800319. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200392-00001-2019NE800238

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019 - UASG 200392

Nº Processo: 08270003986201910.

DISPENSA Nº 3/2019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ CONTRATADO: 09324222000134. Contratado : LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços continuados de recepção, com dedicação de mão de obra exclusiva, para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 01/06/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$402.695,40. Fonte: 100000000 - 2019NE800320. Data de Assinatura: 25/04/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200392-00001-2019NE800238

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200392

Número do Contrato: 7/2018.

Nº Processo: 08270016878201745.

PREGÃO SISPP Nº 4/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação do Contrato n. 07/2018-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de serviços de telefonia para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Ceará, conforme estabelecido em Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Vigência: 05/06/2019 a 05/06/2020. Valor Total: R\$304.862,21. Fonte: 100000000 - 2019NE800113. Data de Assinatura: 29/04/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200392-00001-2019NE800238

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 200350

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 0835030002201634.

PREGÃO SISPP Nº 19/2016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 18553690000171. Contratado : CORPORATIVA TELECOMUNICACOES - EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Decreto 2271/97 e IN SLTI/MPOG 02/2008. Vigência: 01/06/2019 a 01/06/2020. Valor Total: R\$56.691,63. Fonte: 100000000 - 2019NE800144. Data de Assinatura: 14/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200350-00001-2019NE800010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019 - UASG 200394

Nº Processo: 08420011202201885.

PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI). Fundamento Legal: Art. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/04/2019 a 01/04/2021. Valor Total: R\$15.089,29. Fonte: 100000000 - 2019NE800298. Data de Assinatura: 15/03/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200394-00001-2019NE800118

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 200356

Nº Processo: 08455.005319/2019. Objeto: Aquisição e montagem de material permanente do tipo mobiliário para atender às necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio de Janeiro.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/05/2019 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av.rodrgues Alves, 01 - 3.andar, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200356-5-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/05/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/06/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA

Pregoeira

(SIASGnet - 21/05/2019) 200356-00001-2019NE800054

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 3/2019 publicado no DOU de 29/01/2019, Seção 3, Pág. 20, onde se lê: Vigência: 11/01/2019 a 10/10/2020, leia-se : Vigência: 11/01/2019 a 10/01/2020

(SICON - 21/05/2019) 200356-00001-2019NE800101

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019 - UASG 200378

Nº Processo: 08475001991201991.

PREGÃO SRP Nº 26/2018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 21306287000152. Contratado : TECN02000 INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA. Objeto: Aquisição de 70 cadeiras de escritório e 16 cadeiras longarinas para uso na SR/PF/RO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e IN 05/2017-SEGES/MPDG. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2024. Valor Total: R\$59.300,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800288. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 21/05/2019) 200378-00001-2019NE800103

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019

O DPRE, por intermédio da DICON, torna público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe. Vencedora: ALGAR TI CONSULTORIA S/A, CNPJ: 05.510.654/0001-89, com o valor global de R\$ 4.702.193,59. Critério de julgamento: menor preço global. A ata do certame encontra-se disponível no sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

WILLIAN SANTANA DE JESUS

Chefe da Divisão de Contratações

(SIDECE - 21/05/2019) 200109-00001-2019NE000064

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2019

A Policia Rodoviaria Federal no AM, de acordo com as competencias estabelecidas no Decreto nº 96.044/1988 e Resolucao 3.665/2011 da ANTT, apos esgotadas as tentativas de notificacao via remessa postal, NOTIFICA AS PESSOAS FISICAS E JURIDICAS abaixo relacionadas acerca da AUTUACAO ou da PENALIDADE DE MULTA decorrentes dos Autos de Infracao relacionados, lavrados com base nos normativos acima especificados, os quais regulamentam o Transporte de Produtos Perigosos. O interessado podera interpor DEFESA DE AUTUACAO ou RECURSO DA PENALIDADE, conforme o caso especifico, no prazo de 30 dias contados da publicacao deste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal ou enviado via remessa postal (enderecos disponiveis no site prf.gov.br). Ao requerimento, deverao ser juntados os seguintes documentos: copia de documento de identificacao e CPF/CNPJ; copia do auto de infraçao; procuração original ou por instrumento, quando exigível; quando pessoa juridica, copia do documento comprovando a representacao; cópia do comprovante de endereço para correspondência. O processo encontra-se a disposicao para visita na reparticao, no seguinte endereço: Av. Maria Ypiranga, nr.2479, Conj. DNER, Parque 10 de Novembro, CEP 69.050-030. Correio eletronicos: ntgm.am@prf.gov.br. O pagamento da multa devera ser realizado atraves de Guia de Recolhimento da União-GRU, que pode ser solicitada em qualquer unidade da Policia Rodoviaria Federal.NOTIFICACAO DE AUTUACAO:>>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT>>52.926.128/0001-84, P330001210518052002, 21/05/2018, 54 II e >>52.926.128/0001-84, P330001210518052006, 21/05/2018, 54 II b >>52.926.128/0001-84, P330001210518052004, 21/05/2018, 54 II a >>52.926.128/0001-84, P330001210518052008, 21/05/2018, 54 II c >>52.926.128/0001-84, P330001210518052010, 21/05/2018, 54 I L >>13.736.865/0001-62, P330001140418140903, 14/04/2018, 54 I L >>13.736.865/0001-62, P330001140418140905, 14/04/2018, 54 II a >>13.736.865/0001-62, P330001140418140909, 14/04/2018, 54 II b >>13.736.865/0001-62, P330001140418140907, 14/04/2018, 54 II c >>28.300.243/0001-64, P330001140618034512, 14/06/2018, 54 I L >>28.300.243/0001-64, P330001140618034510, 14/06/2018, 54 I L >>28.300.243/0001-64, P330001140618034506, 14/06/2018, 54 II b >>28.300.243/0001-64, P330001140618034502, 14/06/2018, 54 II e >>12.408.661/0001-30, P330002020917194513, 02/09/2017, 53 II j >>28.300.243/0001-64, P330001140618034504, 14/06/2018, 54 II a NOTIFICACAO DE PENALIDADE: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, ARTIGO DEC. 96.044/88 E/OU RES. 3.665/2011 - ANTT, VALOR>>273.591.742-87, P00.144.869-2, 07/04/2015, 53 II c , R\$700,00 >>273.591.742-87, P00.144.868-4, 07/04/2015, 53 I b , R\$1.000,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235001, 06/06/2017, 53 I b , R\$1.000,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235007, 06/06/2017, 53 II d , R\$700,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235008, 06/06/2017, 53 II h , R\$700,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235013, 06/06/2017, 53 II i , R\$700,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235013, 06/06/2017, 53 III d , R\$400,00 >>14.262.294/0001-34, P330002060617235019, 06/06/2017, 53 III e , R\$400,00 >>14.262.294/0001-34,



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019052200145

